



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 062/2021.

Dispõe sobre Homologação da designação para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro “Dr. Leony Plamas de Carvalho”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO o MEMORANDO 049/2021/DGEP COREN-MT, relativo à composição da comissão de ética de enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto socorro “Dr. Leony Plamas de Carvalho”.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 550ª ROP, realizada dia 26 agosto de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto socorro “Dr. Leony Plamas de Carvalho” por meio de designação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa – COREN-MT Nº 563827- ENF.

Secretário: João Willian Ribeiro Lisboa – COREN-MT Nº 649656 - ENF;

Membro Efetivo: Milian Dias Ferreira – COREN-MT Nº1358193 - TE;

Membro Efetivo: Leirson Wellington de Arruda Campos – COREN-MT Nº 1281814 -TE;

Membro Efetivo: Jéssica Alessandra Teixeira de Melo – COREN-MT Nº616378 - ENF;

Membro Suplente: Gleide Gomes da Silva – COREN-MT Nº407947- ENF;

Membro Suplente: Kauana Meire Pereira Guerra – COREN-MT Nº 532022-ENF;

Membro Suplente: Eleni Nunes de Freitas – COREN-MT Nº 445634-ENF;

Membro Suplente: Eliane Aparecida da Silva Carvalho – COREN-MT Nº 1392513-TE;

Membro Suplente: Nicéia Lemos Correia – COREN-MT Nº 1243031-TE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2021.

Cuiabá (MT), 10 DE setembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária